

**Comunicado nº 2**  
**Convocação para formação de Cadastro Reserva**

*Processo Administrativo nº: 55/2018.*

*Pregão Eletrônico nº: 36/2018.*

*Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de cadeiras, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.*

Convocamos as empresas participantes deste certame, que não ficaram em primeiro lugar, para manifestarem sua aceitação quanto a baixar seus preços aos dos primeiros colocados a fim de formar Cadastro Reserva em seus respectivos itens cotados. Este procedimento está de acordo com o item 16 do Edital de Embasamento e Artigo 9º do Decreto Municipal nº 290/2016.

As empresas que aceitarem baixar seus preços ao dos primeiros colocados deverão preencher o documento que segue anexo (Anexo V do Edital de Embasamento) e enviar-nos por e-mail dentro do período de 24 horas, ou seja, até às 17:00h do dia 28/06/2018.

E-mail para envio do documento de aceitação:

- [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)
- [licitacoesfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoesfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

## Declaração de redução de preços para cadastro reserva

À Fundação Estadual de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 36/2018 – Feaes.**

**Objeto: Seleção de propostas para fornecimento de cadeiras, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.**

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

### ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 36/2018-Feaes, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local, XX de XXXXXXX de 2018.

**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente,  
apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.**